



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 918

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CEPE nº 314, de 03 de setembro de 1991;

considerando que o Departamento de Educação Física não é vinculado a qualquer Unidade Acadêmica desta IFES, não tendo, assim, Conselho Departamental constituído;

considerando o parecer favorável da Assembléia Departamental do DEEFI,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento, em regime de tempo integral, da **Profª Maria Cristina Rosa**, lotada no Departamento de Educação Física, a partir de 04 de março de 1996, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, área de concentração "Estudos do Lazer", na Universidade Estadual de Campinas, desde que os encargos didáticos dessa docente sejam remanejados nesse Departamento.

Ouro Preto, em 04 de dezembro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício

PÁG. N.º 01 / 01